



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador **ROGÉRIO CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito e dos demais órgãos competentes, **a instalação de uma guarita permanente da Guarda Municipal na Praça de Vale Encantado (Praça Álvaro Rocha, também conhecida como Praça Cristalina), localizada na Avenida São Gabriel da Palha, no Bairro Vale Encantado, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo reforçar a segurança pública e proporcionar maior tranquilidade aos moradores, comerciantes e frequentadores da Praça de Vale Encantado, importante espaço de convivência comunitária localizado na Avenida São Gabriel da Palha.

A referida praça constitui a principal área de lazer da região e encontra-se em processo de revitalização, com obras destinadas à implantação de um complexo esportivo completo, ampliando significativamente sua capacidade de receber crianças, jovens, adultos e idosos para a prática de esportes, atividades recreativas e eventos comunitários.

Vereador Rogério Cardoso, Telefone.: (27) 3061-8135 – vereador.rogeriocardoso@hotmail.com
Rua Antônio Ataíde, 686, Centro/ES – CEP: 29.100-290 | www.cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO
“Deus seja louvado”

Além disso, sua localização estratégica, em frente a pontos de ônibus e em uma das principais vias de acesso do bairro, faz com que haja intenso fluxo diário de pessoas, especialmente nos períodos da manhã, tarde e noite.

Entretanto, moradores têm manifestado preocupação quanto à necessidade de maior presença do Poder Público no local, especialmente no que diz respeito à prevenção de atos de vandalismo, consumo de entorpecentes, furtos, depredação do patrimônio público e demais ocorrências que comprometem a segurança e a utilização adequada do espaço.

A instalação de uma guarita permanente da Guarda Municipal permitirá:

- reforço do patrulhamento preventivo;
- maior sensação de segurança aos usuários da praça;
- proteção do patrimônio público recentemente revitalizado;
- atendimento mais rápido às ocorrências;
- apoio aos usuários do transporte coletivo e comerciantes do entorno;
- fortalecimento das ações de prevenção à criminalidade e à desordem urbana.
-

Ressalta-se que a presença permanente da Guarda Municipal possui relevante caráter preventivo, contribuindo para a preservação do patrimônio público, para a redução da criminalidade e para a promoção da paz social.

Dessa forma, considerando a importância da Praça de Vale Encantado para toda a comunidade, bem como os investimentos públicos realizados na revitalização do espaço, mostra-se plenamente justificável a implantação de uma base fixa da Guarda Municipal, garantindo que a população possa usufruir do equipamento público com segurança e dignidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
GABINETE VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO
“Deus seja louvado”

Ante o exposto, solicitamos ao Poder Executivo que analise com a máxima urgência a viabilidade técnica e orçamentária da presente Indicação, promovendo a instalação da referida guarita permanente.

Vila Velha/ES, 22 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Rogério Cardoso
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003600370033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR ROGÉRIO CARDOSO** em 22/07/2026 18:27

Checksum: **82E5AEF522C1EEC8BA7EE9508A33551A790399A14273CB3A3ABA2157D7AC89D5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003600370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.